

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

	ANO:	2022	
C	ORREGEDOR:	DESEMBARGADOR	GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
TIPO	DE CORREIÇÃO:		ORDINÁRIA
N	ODALIDADE:		SEMIPRESENCIAL
UNIDADE	ES CORRECIONADAS	VARA DO TRABAL	HO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS
		POS	TO AVANÇADO DE IPORÁ
	DA VARA DO TRABALHO DE SÃO E MONTES BELOS:		11/12/1992
DATA DE INSTALAÇÃO	DA VARA DO TRABALHO DE IPORÁ:	(CONVERTIDA EM POS	27/01/1993 STO AVANÇADO EM 25/02/2014 - RA 21/2014)
J	UIZ TITULAR:	PLATON T	TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO
TIT	TULAR DESDE:		1º/08/2017
DATA D	E INSTALAÇÃO PJE:		10/11/2015
PERÍOD	O CORRECIONADO:	1	°/06/2021 a 31/05/2022
	EQUIPE CO	RRECIONAL	
	SERVIDOR		FUNÇÃO
Marcelo	o Marques de Matos	Diretor de Se	cretaria da Corregedoria Regional
Alisso	on Moura Luduvice		Assistente
José Fern	ando Teixeira Mendes		Assistente
Kátia Maria	Salgado do Nascimento		Assistente

Luana Carvalho Arantes

Nádia Maria Lopes dos Santos

Rodrigo Ribeiro de Camargo

Assistente

Assistente

Assistente

1 -DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE*

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	2019	2020	2021	2022
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	811	568	1.033	322
2	Processos solucionados na fase de conhecimento, incluídos os conciliados	909	445	1.097	347
3	Produção	112%	78%	106%	108%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	1.212	628	967	415
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	165	291	245	221
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	689	628	696	603
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	25%	44%	35%	56%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	23%	43%	27%	44%
9	Taxa de congestionamento líquida, na 18ª Região, na fase de conhecimento	23%	42%	33%	54%
10	Taxa de congestionamento líquida, na unidade, na fase de conhecimento	21%	42%	27%	42%
11	Execuções iniciadas	324	230	255	64
12	Execuções encerradas	410	249	373	83
13	Execuções baixadas	414	306	406	95
14	Execuções pendentes de encerramento	866	807	727	735
15	Execuções pendentes de baixa	1.417	1.350	1.225	1.199
16	Execuções no arquivo provisório	524	576	541	517
17	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	67%	71%	67%	83%
18	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	77%	82%	75%	93%
19	Taxa de congestionamento líquida, na 18ª Região, na fase de execução	45%	49%	40%	60%
20	Taxa de congestionamento líquida, na unidade, na fase de execução	44%	48%	30%	63%
21	Índice de conciliação da 18ª Região	50%	55%	51%	50%
22	Índice de conciliação da unidade	55%	58%	55%	57%

^{*} Dados extraídos do sistema e-Gestão.

^{**} Dados do exercício 2022 referem-se aos meses de janeiro a maio.

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE

2.1 - Juízes que atuam na unidade

Juiz Titular	PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO
Juiz Auxiliar	LUCAS CARVALHO DE MIRANDA SÁ

2.2 - Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

O(A) Juiz(íza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou	SIM	NÃO	
na Região Metropolitana)?	X		
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?			
* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.			

2.3 - Assiduidade *

2.3.1 - Dias da semana em que os juízes realizam audiência (Vara do Trabalho)*

Juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	
Auxiliar fixo	X	X	X	X	X	
* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.						

2.3.2 - Dias da semana em que os juízes realizam audiência (Posto Avançado)*

Juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	
Auxiliar fixo	X	X	X	Χ	X	
* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.						

2.4 - Audiências

emana em que há audiências: 5	2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há a
-------------------------------	---

2.4.2 – Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são	SIM	NÃO
realizadas pelos Juízes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?		Х
Forma de revezamento:		

2.4.3 - Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo		Х
Ordinário		Х

Cód. Autenticidade 400269848220

2.4.4 - Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	20
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	12

^{*} Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.4.5 - Conciliações

Procedimento	SIM	NÃO
São incluídos em pauta processos na fase de execução para tentativa de acordo?	Х	

2.5 - Despachos

Média mensal de despachos exarados	159
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	35
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	0

^{*} Dado apurado em 08/06/2022.

2.6 - Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correcionado	22	
--	----	--

^{*} Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.6.2 - Prolação de sentenças líquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	-	-
Juiz Auxiliar	Х	Х

2.6.3 - Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Total	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	7	0
Sentença na fase executória	0	0
Embargos de declaração	0	0
* Dados extraídos do sistema e-Gestão em 08.06.2022.		

2.6.4 - Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 226, III, do CPC)

Número único do processo	Data da Conclusão	Atraso em Dias	Juiz
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO		0	

FL. 17

3 – PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE*

3.1 - Entrega da prestação jurisdicional

Dite	Prazo médio	
Rito	Na última visita correcional**	No período correcionado
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7°, da CLT – 30 dias)	87	193
Ordinário	138	256

3.2 - Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

	Prazo médio	
Rito	Na última visita correcional**	No período correcionado
Sumaríssimo	3	4
Ordinário	5	11

3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase	Na última visita correcional**	No período correcionado
executória	0	0

3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correcional**	No período correcionado
	1	1

3.5 - Prazos da Secretaria

Ato processual	Na última visita correcional**	No período correcionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	4	3
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	6	3

3.6 - Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

Dit.	Prazo médio	
Rito	Na última visita correcional **	No período correcionado
Sumaríssimo	65	97
Ordinário	68	116

^{*} Dados fornecidos pelo sistema e-Gestão.

^{*} A última visita correcional foi realizada em 07/06/2021 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 19/05/2020 e 30/04/2021.

4 - SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO

4.1 - Estrutura da Secretaria

4.1.1 - Quadro de Pessoal da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos

Nome	Função	Situação
César Augusto Lemos	Diretor De Secretaria	Efetivo
André Augusto Cavalcante Gayoso	Assistente De Juiz	Efetivo
Leticia Cavalcante Gebin Maltez	Assistente Administrativo	Efetiva
Noemia Pereira Da Silva Teles	Secretário De Audiência	Cedida Municipal
Tayna Barbosa Soares Borges	Assistente De Diretor	Cedida Municipal
Alana Barcelos		Efetiva
Dhiogo Pereira	Oficial De Justiça	Efetivo
Maria Elisa Barbosa Machado Barbalho		Efetiva

^{*} A unidade não possui claro de lotação.

4.1.2 - Quadro de Pessoal do Posto Avançado de Iporá

Lorrane Nahara Sousa Melo	Diretor de Posto Avançado	Efetiva
Helmes Amâncio Alves	Secretário de Audiência	Cedido Municipal
Ulisses Pereira de Castro		Efetivo
Jucyara Silva Ferreira		Efetiva

^{*} A unidade possui claro de lotação.

4.1.3 - Recursos tecnológicos da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos

Equipamento	Quantidade
Computadores	15
Notebooks	2
Impressoras	1
Multifuncionais	2
Fax	0
Digitalizadora	0
Leitores óticos	0

4.1.4 - Recursos tecnológicos do Posto Avançado de Iporá

Equipamento	Quantidade
Computadores	8
Notebooks	2
Impressoras	1
Multifuncionais	1
Fax	0
Digitalizadora	0
Leitores óticos	0

4.2 - Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	x
Consumo racional de energia elétrica	Х
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	x
Aproveitamento de papel usado como rascunho	х
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	х
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	

Cód. Autenticidade 400269848220

5 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE 5.1 - VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A Unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento correto dos movimentos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, liquidação iniciada, liquidação encerrada, execução iniciada, execução suspensa, execução encerrada e arquivamento, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidade e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.	X		
2	A Unidade procede à correção/lançamento dos movimentos no sistema informatizado PJe-JT, conforme constatado nas correições permanentes realizadas no período correcionado?	X		
3	A Unidade confere os dados cadastrais preenchidos pelas partes no sistema PJe-JT, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 3º da Resolução CSJT nº 185/2017?	Х		
4	A Unidade procede à extinção do processo, sem resolução do mérito, em razão de divergência entre os dados informados pelo autor da ação no PJe-JT e a petição inicial (Resolução CSJT nº 185/2017)?		Х	
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos do artigo 163 do PGC?			
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	v		

ō
≒
≅
01/07/2022 11:18:35h. Pro
<u> </u>
눉
*
ω
$\overline{}$
$\overline{}$
$\overline{}$
2
Ø
\circ
ū
_
0
$\overline{}$
0
_
Σ
Φ
0
Q
<u>a</u>
ō
RIA LOPES DOS SANTOS e protoco
5
Ö
≒
Φ
ഗ
Õ
⋍
<u>'</u>
5
⅍
U)
ഗ
Õ
\approx
_
ഗ
ш
屲
$\overline{}$
٧.
_
NADIA MARIA LOPES DOS SANTOS
'n.
4
2
_
⋖
≓
ب
⋖
Z
_
ō
\circ
0
ō
Ð
\subseteq
\supset
_
2
⊂
ē
Ξ
⋾
õ
\approx
Δ

7	A Unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (artigo 346 do PGC)?	×		
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	Х		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?	Х		
10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.		X	
11	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução? Informar as datas conforme os ritos.			As audiências iniciais estão sendo designadas para junho/2022 em ambos os ritos. As audiências de instrução estão sendo marcadas para julho/2022 nos ritos sumaríssimo e ordinário.
12	A Unidade designa audiência de encerramento da instrução quando não houver mais provas a serem produzidas? (Provimento SCR nº 2/2016)		х	
13	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?	V		Parcialmente.
14	A Unidade adota o procedimento previsto no artigo 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?			

3220	
39848	
4002	
Cod. Autenticidade 400269848220	
entici	
I. Aut	
ပိ	

15	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?	Х	
16	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no artigo 174 do mesmo diploma normativo?	X	
17	A Unidade obedece ao disposto no artigo 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	Х	
18	A Secretaria da Vara, havendo depósito nos autos, procede ao recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, preenchida com o código 2801 ou 2909, e intima a empresa para a apresentação da GFIP no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício à Secretaria da Receita Federal? (parágrafo 5º do artigo 177 do PGC).	X	
19	A Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 6º do PGC?	X	
20	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea "j" da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo "observações" com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)		
21	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a Unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do artigo 195 do PGC?	Х	

22	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel, conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	Х			
23	O Juízo procede à inclusão do SÓCIO no polo passivo da execução APÓS a decisão final do incidente de desconsideração da personalidade jurídica (artigo 855-A da CLT e artigos 133 a 137 do CPC)?	Х			
24	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's), as datas de inscrição, além do prazo de 30 dias para publicidade, conforme o disposto no artigo 8°, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC?	X			
25	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?				
26	A Unidade possui servidores atuando em regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as atividades por ele desempenhadas e se está em estágio probatório. (RA nº 160/2016)	Х	- Andre Augusto Cavalcante G 17688/2020; - Leticia Cavalcante Gebin M 16047/2019.	·	PA PA
27	O Juiz, sempre que possível, profere sentenças condenatórias líquidas, conforme disposto no artigo 1º da Recomendação 04/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho?	Х			

5 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE 5.1 – POSTO AVANÇADO DE IPORÁ

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A Unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento correto dos movimentos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, liquidação iniciada, liquidação encerrada, execução iniciada, execução suspensa, execução encerrada e arquivamento, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidade e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.	X		
2	A Unidade procede à correção/lançamento dos movimentos no sistema informatizado PJe-JT, conforme constatado nas correições permanentes realizadas no período correcionado?	X		
3	A Unidade confere os dados cadastrais preenchidos pelas partes no sistema PJe-JT, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 3º da Resolução CSJT nº 185/2017?	Х		
4	A Unidade procede à extinção do processo, sem resolução do mérito, em razão de divergência entre os dados informados pelo autor da ação no PJe-JT e a petição inicial (Resolução CSJT nº 185/2017)?		x	
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos do artigo 163 do PGC?	Х		
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	Х		

7	A Unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (artigo 346 do PGC)?	Х		
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	Х		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?	Х		
10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.		x	
11	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução? Informar as datas conforme os ritos.			As audiências iniciais estão sendo designadas para julho/2022 em ambos os ritos. As audiências de instrução estão sendo marcadas para julho/2022 no rito sumaríssimo e junho/2022 no ordinário.
12	A Unidade designa audiência de encerramento da instrução quando não houver mais provas a serem produzidas? (Provimento SCR nº 2/2016)		X	
13	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?	X		
14	A Unidade adota o procedimento previsto no artigo 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	Х		

15	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?		
16	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no artigo 174 do mesmo diploma normativo?	Х	
17	A Unidade obedece ao disposto no artigo 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	X	
18	A Secretaria da Vara, havendo depósito nos autos, procede ao recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, preenchida com o código 2801 ou 2909, e intima a empresa para a apresentação da GFIP no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício à Secretaria da Receita Federal? (parágrafo 5º do artigo 177 do PGC).	X	
19	A Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 6º do PGC?	Х	
20	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea "j" da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo "observações" com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	X	
21	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a Unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do artigo 195 do PGC?	X	

22	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel, conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	Х		
23	O Juízo procede à inclusão do SÓCIO no polo passivo da execução APÓS a decisão final do incidente de desconsideração da personalidade jurídica (artigo 855-A da CLT e artigos 133 a 137 do CPC)?	X		
24	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's), as datas de inscrição, além do prazo de 30 dias para publicidade, conforme o disposto no artigo 8°, IV, da Lei n° 6.830/80 e 183 do PGC?	×		
25	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?	X		
26	A Unidade possui servidores atuando em regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as atividades por ele desempenhadas e se está em estágio probatório. (RA nº 160/2016)	-	-	
27	O Juiz, sempre que possível, profere sentenças condenatórias líquidas, conforme disposto no artigo 1º da Recomendação 04/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho?	×		

6 - CONVÊNIOS

6.1 -VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

CONVÊNIO	UTILIZA independentemen te de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
SISBAJUD	Х		
RENAJUD/DETRANET	X		
INFOJUD	X		
CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE- CNIB	X		
CONECTIVIDADE/CEF			Х
CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF	х		
CCS-CADASTRO DE CLIENTES DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL		×	

6.2 – POSTO AVANÇADO DE IPORÁ

CONVÊNIO	UTILIZA independentemen te de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
SISBAJUD	х		
RENAJUD/DETRANET	х		
INFOJUD	X		
CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE- CNIB	х		
CONECTIVIDADE/CEF			×
CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF			Х
CCS-CADASTRO DE CLIENTES DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL		Х	

7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL

7.1 – VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

Cód. Autenticidade 400269848220

7.1.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior

Dagomandosão	Cumpriu?		Obcomicações
Recomendação	SIM	NÃO	Observações
7.1.1.1 - Que a Secretaria da Vara, antes de proceder ao arquivamento definitivo dos autos, verifique se há contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao processo. Nesta correição, o Desembargador-Corregedor constatou que a unidade promoveu o arquivamento de processos mesmo com a existência de saldo em depósitos judiciais vinculados aos processos, em desacordo com o procedimento editado no artigo 1º, do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019, e Provimento n° 01/2020-SCR/TRT18 (item 7.3.1– 3 do Relatório de Correição);	X		
7.1.1.2 - A observância à RECOMENDAÇÃO Nº 4/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que dispõe acerca da prolação de decisões líquidas na fase de conhecimento, visando dar maior agilidade à fase de execução (item 7.3.1 – 6 do Relatório de Correição);	Х		
7.1.1.3 - O integral cumprimento do disposto no artigo 346 do PGC, visto que, em processos em que figura como reclamante pessoa idosa ou menor, não há a intimação do Ministério Público do Trabalho das audiências e/ou sentenças proferidas/acordos homologados, conforme apurado no item 7.3.1 – 24 do Relatório de Correição.	Х		

7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL

7.2 – POSTO AVANÇADO DE IPORÁ

7.2.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior

Recomendação		priu?	Observações
Recomendação	SIM NÃO ODSETVAÇO		Obsel vações
7.2.1.1 - A observância à RECOMENDAÇÃO Nº 4/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que dispõe acerca da prolação de decisões líquidas na fase de conhecimento, visando dar maior agilidade à fase de execução (item 7.3.2 – 6 do Relatório de Correição).	X		

7.3 – CONSTATAÇÕES DECORRENTES DA INSPEÇÃO PROCESSUAL 7.3.1 – VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza Check List para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: ATSum-0011514-36.2018.5.18.0181; HTE-0010913-25.2021.5.18.0181; ATOrd-0010622-93.2019.5.18.0181; ATSum-0010354-05.2020.5.18.0181 ; ATSum-0010823-85.2019.5.18.0181; ATOrd-0010187-61.2015.5.18.0181; ATSum-0010337-66.2020.5.18.0181; ATSum-0010056-81.2018.5.18.0181; ATSum-0010220-75.2020.5.18.0181 e HTE-0010415-60.2020.5.18.0181).
2	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho lança no sistema PJe os valores decorrentes da execução, relativos a crédito trabalhista, recolhimentos previdenciários, custas e/ou outros efetivados nos autos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATSum-0011514-36.2018.5.18.0181; HTE-0010913-25.2021.5.18.0181; ATOrd-0010622-93.2019.5.18.0181; ATSum-0010354-05.2020.5.18.0181 ; ATSum-0010823-85.2019.5.18.0181; ATOrd-0010187-61.2015.5.18.0181; ATSum-0010337-66.2020.5.18.0181; ATSum-0010056-81.2018.5.18.0181; ATSum-0010220-75.2020.5.18.0181 e HTE-0010415-60.2020.5.18.0181).
3	Não foram encontrados processos suficientes na Vara do Trabalho, que constate a existência de saldo em depósitos judiciais vinculados aos processos ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, atuando conforme procedimentos editados nos artigos 1º e 2º do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019 e Provimento n° 01/2020-SCR/TRT18.
4	Nos processos a seguir relacionados, COM SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: ATSum-0010616-18.2021.5.18.0181; ATSum-0010315-08.2020.5.18.0181; ATSum-0010075-19.2020.5.18.0181; ATOrd-0010081-26.2020.5.18.0181; ATOrd-0010395-69.2020.5.18.0181 e ATOrd-0010733-09.2021.5.18.0181).
5	Nos processos a seguir relacionados, COM SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica o trânsito em julgado das sentenças proferidas, CUMPRINDO o disposto no artigo 97 do PGC (processos: ATOrd-0010081-26.2020.5.18.0181; ATOrd-0010204-24.2020.5.18.0181 e ATOrd-0010232-89.2020.5.18.0181).
6	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que, na Vara do Trabalho, são proferidas sentenças líquidas, o que se encontra em consonância com a Recomendação nº 4 do GCGJT (processos: ATSum-0010616-18.2021.5.18.0181; ATSum-0010315-08.2020.5.18.0181 e ATSum-0010075-19.2020.5.18.0181)
7	Nos processos a seguir relacionados, em fase de CONHECIMENTO, constatou-se que a Secretaria da Vara juntou aos autos o documento emitido pelo site dos correios (rastreamento de postagem) que comprova o recebimento da notificação inicial pelo reclamado, o que está em consonância com o disposto nos artigos 38 e 39 do PGC. (processos: ATOrd-0010083-25.2022.5.18.0181; ATOrd-0010137-88.2022.5.18.0181; ATOrd-0010151-72.2022.5.18.0181 e ATOrd-0010163-86.2022.5.18.0181).

8	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS pela Vara do Trabalho, NÃO são cumpridas as disposições do artigo 81 do PGC, porquanto as decisões homologatórias NÃO contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias citadas no referido artigo, especialmente quanto à necessidade da entrega da GFIP, nos termos do art. 177 do mesmo diploma normativo (processos: HTE-0010144-80.2022.5.18.0181; ATSum-0011094-26.2021.5.18.0181; HTE-0010216-67.2022.5.18.0181 e HTE-0010014-90.2022.5.18.0181).
9	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATSum-0010173-33.2022.5.18.0181; ConPag-0010752-15.2021.5.18.0181; ATSum-0010119-67.2022.5.18.0181; ATSum-0010045-13.2022.5.18.0181; ATOrd-0010918-47.2021.5.18.0181 e ATSum-0010025-22.2022.5.18.0181).
10	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de conta PARTICULAR para pagamento dos acordos homologados (processos: ATSum-0010173-33.2022.5.18.0181; ConPag-0010752-15.2021.5.18.0181; ATSum-0010119-67.2022.5.18.0181; ATSum-0010045-13.2022.5.18.0181; ATOrd-0010918-47.2021.5.18.0181; ATSum-0010025-22.2022.5.18.0181; HTE-0010144-80.2022.5.18.0181; ATSum-0011094-26.2021.5.18.0181; HTE-0010216-67.2022.5.18.0181 e HTE-0010014-90.2022.5.18.0181).
11	Analisado o relatório gerado pelo sistema SAOPJE, em 31/05/2022, constatou-se que não há número considerável de processos parados nas tarefas do sistema PJe que caracterize atraso na movimentação processual da unidade.
	Consultando o PAINEL DE GESTÃO da Vara do Trabalho, no dia 31/05/2022, oriunda da ferramenta "HORUS 18"/Judicial/Painel de gestão/VT, CONSTATOU-SE a situação abaixo descrita, em relação ao tempo de permanência dos processos nas pastas de tarefas do sistema PJe da unidade correcionada:
12	- Fase de conhecimento: pastas de tarefas dentro da *normalidade;
	- Fase de liquidação: pastas de tarefas dentro da *normalidade;
	- Fase de execução: pastas de tarefas dentro da *normalidade.
	*Normalidade estabelecida pela ferramenta "HORUS 18".
13	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho, mediante decisão judicial, determina o arquivamento provisório dos autos no caso de omissão do exequente em informar diretrizes para prosseguimento da execução, nos termos do artigo 11-A da CLT (processos: ATSum-0010112-80.2019.5.18.0181, ATSum-0010826-40.2019.5.18.0181 e ATSum-0010790-95.2019.5.18.0181).
14	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe o movimento "ARQUIVADOS OS AUTOS PROVISORIAMENTE", para fruição do prazo da prescrição intercorrente, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATSum-0010112-80.2019.5.18.0181, ATSum-0010826-40.2019.5.18.0181 e ATSum-0010790-95.2019.5.18.0181).
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, cumprindo o disposto no parágrafo 6º do artigo 177 do PGC (processos: ATSum-0011514-36.2018.5.18.0181; HTE-0010913-25.2021.5.18.0181; ATOrd-0010187-61.2015.5.18.0181 e ATSum-0010056-81.2018.5.18.0181.).
13	artigo 177 do PGC (processos: ATSum-0011514-36.2018.5.18.0181; HTE-001091

16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe os valores referentes aos recolhimentos previdenciários e/ou às custas arrecadadas, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATSum-0011514-36.2018.5.18.0181; HTE-0010913-25.2021.5.18.0181; ATOrd-0010187-61.2015.5.18.0181; ATSum-00100337-66.2020.5.18.0181; ATSum-0010056-81.2018.5.18.0181 e HTE-0010415-60.2020.5.18.0181).
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Vara do Trabalho observa o procedimento previsto no parágrafo 5º do artigo 177 do PGC, de intimar o reclamado, após o recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, a comprovar o envio da respectiva GFIP, no prazo de 15 dias (processos: ATSum-0011514-36.2018.5.18.0181; HTE-0010913-25.2021.5.18.0181; ATOrd-0010187-61.2015.5.18.0181; ATSum-0010337-66.2020.5.18.0181; ATSum-0010056-81.2018.5.18.0181 e HTE-0010415-60.2020.5.18.0181).
18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe o movimento referente ao início da execução, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATSum-0010167-94.2020.5.18.0181, ATOrd-0010935-54.2019.5.18.0181, ATOrd-0010065-72.2020.5.18.0181, ATOrd-0010082-11.2020.5.18.0181 e ATOrd-0010203-39.2020.5.18.0181).
19	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e CNIB, além de outros meios de se encontrar bens do executado antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A da CLT), como, por exemplo, expedição de mandado de penhora e avaliação, cumprindo, portanto, o disposto na Recomendação TRT 18ª SCR 1/2020 (processos: ATSum-0010112-80.2019.5.18.0181, ATSum-0010826-40.2019.5.18.0181 e ATSum-0010790-95.2019.5.18.0181).
20	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que as partes são intimadas para manifestação acerca dos cálculos, cumprindo o disposto no artigo 879, § 2º, da CLT (processos: ATSum-0010167-94.2020.5.18.0181, ATOrd-0010935-54.2019.5.18.0181, ATOrd-0010065-72.2020.5.18.0181, ATOrd-0010082-11.2020.5.18.0181 e ATOrd-0010203-39.2020.5.18.0181).
21	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho não inicia a execução de ofício (processos: ATSum-0010167-94.2020.5.18.0181, ATOrd-0010935-54.2019.5.18.0181, ATOrd-0010065-72.2020.5.18.0181, ATOrd-0010082-11.2020.5.18.0181 e ATOrd-0010203-39.2020.5.18.0181).
22	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara procede à CITAÇÃO do executado, via diário de justiça eletrônico, na pessoa de seu procurador, a pagar ou garantir a execução no prazo de 48 horas (processos: ATSum-0010167-94.2020.5.18.0181, ATOrd-0010935-54.2019.5.18.0181, ATOrd-0010065-72.2020.5.18.0181, ATOrd-0010082-11.2020.5.18.0181 e ATOrd-0010203-39.2020.5.18.0181).

Não foram encontrados processos suficientes, dentro do período correicionado, que pudessem

FL. 35

23	caracterizar o descumprimento ao artigo 346 do Provimento Geral Consolidado da 18ª Região, no que tange à Unidade Judiciária correicionada.
24	Consoante observado no processo administrativo nº 7617/2014 (auditorias permanentes da SCR), a presente Unidade Judiciária disse que adotaria as medidas de saneamento no que se refere a processos parados por prazo superior ao desejado, o que se verifica que de fato ocorreu, vez que, conforme relatório extraído em 1º/06/2022 (do sistema SAOPJE), não remanescem processos que ainda estejam na situação supracitada.
25	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo assim o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATSum 0010814-55.2021.5.18.0181; ATOrd 0010414-75.2020.5.18.0181; ATSum 0010965-21.2021.5.18.0181 e ATOrd 0010936-68.2021.5.18.0181)
26	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATSum 0010814-55.2021.5.18.0181; ATOrd 0010414-75.2020.5.18.0181; ATOrd 0010559-34.2020.5.18.0181; ATSum 0010630-36.2020.5.18.0181 e ATOrd 0010936-68.2021.5.18.0181)
27	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: ATSum 0010814-55.2021.5.18.0181; ATOrd 0010414-75.2020.5.18.0181; ATOrd 0010559-34.2020.5.18.0181; ATSum 0010630-36.2020.5.18.0181 e ATOrd 0010936-68.2021.5.18.0181)
28	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Vara do Trabalho usa certidão de remessa indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença e os feriados do período, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no artigo 128 do PGC (processos: ATSum 0010814-55.2021.5.18.0181; ATOrd 0010414-75.2020.5.18.0181; ATOrd 0010559-34.2020.5.18.0181; ATSum 0010630-36.2020.5.18.0181 e ATOrd 0010936-68.2021.5.18.0181)
29	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo o recebimento dos recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: ATOrd 0011658-44.2017.5.18.0181; ATOrd 0010301-58.2019.5.18.0181; ATOrd 0011871-40.2015.5.18.0013 e ATOrd 0010993-62.2016.5.18.0181)
30	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATOrd 0011658-44.2017.5.18.0181; ATOrd 0010301-58.2019.5.18.0181; ATOrd 0011871-40.2015.5.18.0013 e ATOrd 0010993-62.2016.5.18.0181)
31	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho usa certidão de remessa indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença bem como os feriados do período, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo assim o disposto no artigo 128 do PGC (processos: ATOrd 0011658-44.2017.5.18.0181; ATOrd 0010301-58.2019.5.18.0181; ATOrd 0011871-40.2015.5.18.0013 e ATOrd 0010993-62.2016.5.18.0181)

32	Verificando o relatório constante do sistema SAOPJE, no que pertine à Vara do Trabalho de SLMB, tendo como parâmetro os últimos 100 dias, constatou-se que a unidade LANÇA no sistema informatizado a movimentação processual referente à devolução da carta precatória ao Juízo deprecante, não resultando, assim, em pendência no sistema e-Gestão.
33	Considerando-se o lapso temporal entre a realização da última audiência e o movimento posterior de Conclusos os autos para julgamento Proferir sentença, nos processos seguintes, com INSTRUÇÃO ENCERRADA, relacionados na data 31/05/2022, CONSTATOU-SE que a unidade correicionada realiza A REMESSA dos autos à conclusão para a prolação da sentença, SEM a ocorrência de ATRASO injustificado da Secretaria da Vara do Trabalho no referido ato de envio, CUMPRINDO o disposto no artigo 228 do CPC - aplicado subsidiariamente ao Processo do Trabalho (processos: ATSum-0010944-45.2021.5.18.0181; ATOrd-0010491-84.2020.5.18.0181 e ATOrd-0010395-69.2020.5.18.0181).
34	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 17/04/2022 e 20/05/2022, constatou-se que o atraso para o início das audiências é de 02 (dois) minutos
35	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 17/04/2022 e 20/05/2022, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda a sexta-feira.
36	Analisadas as pautas de audiências de instrução do período compreendido entre 17/04/2022 e 20/05/2022, verificou-se, por amostragem, que foram realizadas audiências na modalidade telepresencial (0011064-88.2021.5.18.0181; 0010942-75.2021.5.18.0181; 0010155-12.2022.5.18.0181; 0010641-65.2020.5.18.0181; 0010935-83.2021.5.18.0181; 0010745-69.2021.5.18.0101; 0010165-56.2022.5.18.0181; 0010209-75.2022.5.18.0181; 0010002-23.2015.5.18.0181; 0010425-07.2020.5.18.0181; 0010890-50.2019.5.18.0181).
37	Nos processos a seguir relacionados, com executados em RECUPERAÇÃO JUDICIAL, constatouse que a Secretaria da Vara expede certidão individualizada para habilitação do crédito trabalhista no Juízo da Recuperação Judicial, cumprindo o disposto no artigo 6°, §§ 7-B e 11 da Lei 14.112/2020 e a orientação contida no OFÍCIO CIRCULAR TST.GP Nº 151 e OFÍCIO-CIRCULAR TRT 18ª SGJ Nº 018/2021 (processos: ATOrd-0011304-19.2017.5.18.0181, ATOrd-0011300-79.2017.5.18.0181, ATOrd-0011303-34.2017.5.18.0181 e ATOrd-0011302-49.2017.5.18.0181).
38	Nos processos a seguir relacionados, com executados em RECUPERAÇÃO JUDICIAL, constatouse que a Secretaria da Vara não lança no sistema informatizado PJe o movimento de arquivo provisório em razão da expedição da certidão de crédito para habilitação no Juízo da Recuperação Judicial, cumprindo, portanto, o disposto no artigo 6º, §§ 7-B e 11 da Lei 14.112/2020 e a orientação contida no OFÍCIO CIRCULAR TST.GP Nº 151 e OFÍCIO-CIRCULAR TRT 18ª SGJ Nº 018/2021 (processos: ATOrd-0011304-19.2017.5.18.0181, ATOrd-0011303-34.2017.5.18.0181 e ATOrd-0011302-49.2017.5.18.0181).
39	Nos processos a seguir relacionados, analisados por amostragem, verificou-se que a Secretaria da Vara procede ao cumprimento dos atos processuais, contidos no despacho, no prazo disposto no artigo 228 do CPC - aplicado subsidiariamente ao Processo do Trabalho. O prazo constatado foi de 03 (três) dias (processos: 0010282-18.2020.5.18.0181, 0010596-32.2018.5.18.0181, 0010767-81.2021.5.18.0181, 0010757-37.2021.5.18.0181, 0010462-34.2020.5.18.0181, 0010411-23.2020.5.18.0181, 0010029-59.2022.5.18.0181, 0011097-54.2016.5.18.0181, 0010766-96.2021.5.18.0181 e 0010884-72.2021.5.18.0181).

7.3 – CONSTATAÇÕES DECORRENTES DA INSPEÇÃO PROCESSUAL 7.3.2 – POSTO AVANÇADO DE IPORÁ

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que o Posto Avançado de Iporá utiliza uma certidão para verificação das condições de arquivamento, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, CUMPRINDO o disposto no artigo 336 do PGC (processos: ATSum-0010615-67.2020.5.18.0181; ATOrd-0010366-19.2020.5.18.0181; ATSum-0010034-52.2020.5.18.0181; ATOrd-0010120-23.2020.5.18.0181; ATSum-0010482-25.2020.5.18.0181; HTE-0010649-08.2021.5.18.0181; ATOrd-0010340-55.2019.5.18.0181; ATOrd-0011582-83.2018.5.18.0181; ATSum-0010473-97.2019.5.18.0181 e ATOrd-0011728-95.2016.5.18.0181).
2	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Secretaria do Posto Avançado de Iporá lança no sistema PJe os valores decorrentes da execução, relativos a crédito trabalhista, recolhimentos previdenciários, custas e/ou outros efetivados nos autos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATSum-0010615-67.2020.5.18.0181; ATOrd-0010366-19.2020.5.18.0181; ATOrd-0010120-23.2020.5.18.0181; ATSum-0010482-25.2020.5.18.0181; HTE-0010649-08.2021.5.18.0181; ATOrd-0010340-55.2019.5.18.0181; ATSum-0010473-97.2019.5.18.0181 e ATOrd-0011728-95.2016.5.18.0181).
3	Não foram encontrados processos que constate a existência de saldo em depósitos judiciais vinculados aos processos ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, atuando conforme procedimentos editados nos artigos 1º e 2º do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019 e Provimento n° 01/2020-SCR/TRT18.
4	Nos processos a seguir relacionados, COM SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: ATOrd-0010772-06.2021.5.18.0181; ATSum-0010969-58.2021.5.18.0181; ATSum-0010968-73.2021.5.18.0181).
5	Nos processos a seguir relacionados, COM SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica o trânsito em julgado das sentenças proferidas, CUMPRINDO o disposto no artigo 97 do PGC (processos: ATSum-0010969-58.2021.5.18.0181; ATSum-0010883-87.2021.5.18.0181; ATOrd-0010941-90.2021.5.18.0181 e ATOrd-0010888-12.2021.5.18.0181).
6	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que, na Vara do Trabalho, são proferidas sentenças líquidas, o que se encontra em consonância com a Recomendação nº 4 do GCGJT (processos: ATSum-0010969-58.2021.5.18.0181; ATSum-0010883-87.2021.5.18.0181; ATSum-0010968-73.2021.5.18.0181; ATSum-0010967-88.2021.5.18.0181; ATSum-0010554-75.2021.5.18.0181 e ATSum-0010771-21.2021.5.18.0181).
7	Nos processos a seguir relacionados, em fase de CONHECIMENTO, constatou-se que a Secretaria da Vara juntou aos autos o documento emitido pelo site dos correios (rastreamento de postagem) que comprova o recebimento da notificação inicial pelo reclamado (processos: ATOrd-0010003-61.2022.5.18.0181; ATOrd-0010020-97.2022.5.18.0181; ATOrd-0010040-88.2022.5.18.0181; ATOrd-0010078-03.2022.5.18.0181; ATOrd-0010081-55.2022.5.18.0181 e ATOrd-0011038-90.2021.5.18.0181).

8	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS pelo Posto Avançado de Iporá, são cumpridas as disposições dos artigos 76 e 81 do PGC, porquanto as atas homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade da entrega da GFIP, nos termos do art. 177 do mesmo diploma normativo (processos: ATSum-0011054-44.2021.5.18.0181; ATSum-0011057-96.2021.5.18.0181 e ATSum-0011055-29.2021.5.18.0181).
9	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria lança corretamente, no sistema PJe, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATOrd-0010224-44.2022.5.18.0181; ATOrd-0010958-29.2021.5.18.0181; ATSum-0010976-50.2021.5.18.0181; ATSum-0010931-46.2021.5.18.0181; ATOrd-0010761-74.2021.5.18.0181; ATSum-0010992-04.2021.5.18.0181 e HTE-0011085-64.2021.5.18.0181).
10	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de conta PARTICULAR para pagamento dos acordos homologados (processos: ATOrd-0010224-44.2022.5.18.0181; ATOrd-0010958-29.2021.5.18.0181; ATSum-0010976-50.2021.5.18.0181; ATSum-0010931-46.2021.5.18.0181; ATOrd-0010761-74.2021.5.18.0181; ATSum-0010992-04.2021.5.18.0181; HTE-0011085-64.2021.5.18.0181; ATSum-0011054-44.2021.5.18.0181; ATSum-0011057-96.2021.5.18.0181 e ATSum-0011055-29.2021.5.18.0181).
11	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se, com base em dados extraídos do sistema SAOPJE em 25/05/2022, a FALTA DE LANÇAMENTO no sistema PJe do movimento processual referente à remessa dos autos ao arquivo, DESCUMPRINDO a determinação constatante do artigo 49 do PGC e comprometendo o exato cômputo dos dados estatísticos do sistema e-Gestão (processos: ATSum-0010618-85.2021.5.18.0181, ATSum-0010569-78.2020.5.18.0181, ATSum-0010640-80.2020.5.18.0181, ATOrd-0010008-20.2021.5.18.0181 e ATSum-0010728-84.2021.5.18.0181, ATSum-0010192-10.2020.5.18.0181, ATSum-0010571-48.2020.5.18.0181, ATOrd-0010613-63.2021.5.18.0181 e ATSum-0010566-26.2020.5.18.0181).
12	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho, mediante decisão judicial, determina o arquivamento provisório dos autos no caso de omissão do exequente em informar diretrizes para prosseguimento da execução, nos termos do artigo 11-A da CLT (processos: ATOrd-0010774-44.2019.5.18.0181, ATOrd-0010879-21.2019.5.18.0181, ATSum-0010253-02.2019.5.18.0181, ATOrd-0010343-73.2020.5.18.0181 e ATSum-0010584-47.2020.5.18.0181).
13	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Secretaria da Vara lançou corretamente no sistema PJe o movimento "ARQUIVADOS OS AUTOS PROVISORIAMENTE", para fruição do prazo da prescrição intercorrente, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATOrd-0010774-44.2019.5.18.0181, ATOrd-0010879-21.2019.5.18.0181, ATSum-0010253-02.2019.5.18.0181, ATOrd-0010343-73.2020.5.18.0181 e ATSum-0010584-47.2020.5.18.0181).
14	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria do Posto Avançado de Iporá expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, cumprindo o disposto no parágrafo 6º do artigo 177 do PGC (processos: ATOrd-0010120-23.2020.5.18.0181; ATSum-0010482-25.2020.5.18.0181; ATOrd-0011582-83.2018.5.18.0181 e ATSum-0010473-97.2019.5.18.0181).

22	Não foram encontrados processos suficientes, dentro do período correicionado, que pudessem caracterizar o descumprimento ao artigo 346 do Provimento Geral Consolidado da 18ª Região, no que tange à Unidade Judiciária correicionada.
21	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara procede à CITAÇÃO do executado, via diário de justiça eletrônico, na pessoa de seu procurador, a pagar ou garantir a execução no prazo de 48 horas (processos: ATOrd-0010626-96.2020.5.18.0181, ATOrd-0010475-33.2020.5.18.0181 e ATSum-0010642-84.2019.5.18.0181).
20	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho não inicia a execução de ofício (processos: ATOrd-0010626-96.2020.5.18.0181, ATOrd-0010475-33.2020.5.18.0181 e ATSum-0010642-84.2019.5.18.0181).
19	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que as partes são intimadas para manifestação acerca dos cálculos, cumprindo o disposto no artigo 879, § 2º, da CLT (processos: ATOrd-0010626-96.2020.5.18.0181, ATOrd-0010475-33.2020.5.18.0181 e ATSum-0010642-84.2019.5.18.0181).
18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e CNIB, além de outros meios de se encontrar bens do executado antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A da CLT), como, por exemplo, expedição de mandado de penhora e avaliação, cumprindo, portanto, o disposto na Recomendação TRT 18ª SCR 1/2020 (processos: ATOrd-0010774-44.2019.5.18.0181, ATOrd-0010879-21.2019.5.18.0181, ATSum-0010253-02.2019.5.18.0181, ATOrd-0010343-73.2020.5.18.0181 e ATSum-0010584-47.2020.5.18.0181).
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe o movimento referente ao início da execução, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATOrd-0010626-96.2020.5.18.0181, ATOrd-0010475-33.2020.5.18.0181 e ATSum-0010642-84.2019.5.18.0181).
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que o Posto Avançado de Iporá observa o procedimento previsto no parágrafo 5º do artigo 177 do PGC, de intimar o reclamado, após o recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, a comprovar o envio da respectiva GFIP, no prazo de 15 dias (processos: ATOrd-0010120-23.2020.5.18.0181; ATSum-0010482-25.2020.5.18.0181; ATOrd-0010340-55.2019.5.18.0181; ATOrd-0011582-83.2018.5.18.0181; ATSum-0010473-97.2019.5.18.0181 e ATOrd-0010175-47.2015.5.18.0181).
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria do Posto Avançado de Iporá lança no sistema PJe os valores referentes aos recolhimentos previdenciários e/ou às custas arrecadadas, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATOrd-0010120-23.2020.5.18.0181; ATSum-0010482-25.2020.5.18.0181; ATOrd-0010340-55.2019.5.18.0181; ATSum-0010473-97.2019.5.18.0181 e ATOrd-0010175-47.2015.5.18.0181).

23	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo assim o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATOrd 0010627-47.2021.5.18.0181; ATSum 0010967-88.2021.5.18.0181 e ATSum 0010889-94.2021.5.18.0181)
24	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATSum 0010968-73.2021.5.18.0181; ATOrd 0010627-47.2021.5.18.0181; ATSum 0010967-88.2021.5.18.0181 e ATSum 0010889-94.2021.5.18.0181)
25	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: ATSum 0010968-73.2021.5.18.0181; ATOrd 0010627-47.2021.5.18.0181; ATSum 0010967-88.2021.5.18.0181 e ATSum 0010889-94.2021.5.18.0181)
26	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Vara do Trabalho usa certidão de remessa indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença e os feriados do período, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no artigo 128 do PGC (processos: ATSum 0010968-73.2021.5.18.0181; ATOrd 0010627-47.2021.5.18.0181; ATSum 0010967-88.2021.5.18.0181 e ATSum 0010889-94.2021.5.18.0181)
27	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo o recebimento dos recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: CumSen 0010668-82.2019.5.18.0181; ATSum 0010959-82.2019.5.18.0181; ATOrd 0010411-62.2016.5.18.0181 e ATOrd 0010540-67.2016.5.18.0181)
28	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: CumSen 0010668-82.2019.5.18.0181; ATSum 0010959-82.2019.5.18.0181; ATOrd 0010411-62.2016.5.18.0181 e ATOrd 0010540-67.2016.5.18.0181)
29	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho usa certidão de remessa indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença bem como os feriados do período, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo assim o disposto no artigo 128 do PGC (processos: CumSen 0010668-82.2019.5.18.0181; ATSum 0010959-82.2019.5.18.0181; ATOrd 0010411-62.2016.5.18.0181 e ATOrd 0010540-67.2016.5.18.0181)
30	Verificando o relatório constante do sistema SAOPJE, no que pertine ao PAJT de Iporá, tendo como parâmetro os últimos 100 dias, constatou-se que a unidade LANÇA no sistema informatizado a movimentação processual referente à devolução da carta precatória ao Juízo deprecante, não resultando, assim, em pendência no sistema e-Gestão.

31	Considerando-se o lapso temporal entre a realização da última audiência e o movimento posterior de Conclusos os autos para julgamento Proferir sentença, nos processos seguintes, com INSTRUÇÃO ENCERRADA, relacionados na data 31/05/2022, CONSTATOU-SE que a unidade correicionada realiza A REMESSA dos autos à conclusão para a prolação da sentença, SEM a ocorrência de ATRASO injustificado da Secretaria da Vara do Trabalho no referido ato de envio, CUMPRINDO o disposto no artigo 228 do CPC - aplicado subsidiariamente ao Processo do Trabalho (processos: ATOrd-0010888-12.2021.5.18.0181; ATOrd-0010941-90.2021.5.18.0181; ATOrd-0010470-44.2021.5.18.0191; ATOrd-0011078-72.2021.5.18.0181; ATSum-0010889-94.2021.5.18.0181 e ATSum-0010926-24.2021.5.18.0181).
32	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 17/04/2022 e 20/05/2022, constatou-se que não há atraso para o início das audiências.
33	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 17/04/2022 e 20/05/2022, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda a sexta-feira.
34	Analisadas as pautas de audiências de instrução do período compreendido entre 17/04/2022 e 20/05/2022, verificou-se, por amostragem, que foram realizadas audiências na modalidade telepresencial (0010114-45.2022.5.18.0181; 0010169-93.2022.5.18.0181; 0010020-97.2022.5.18.0181; 0011080-42.2021.5.18.0181; 0010007-98.2022.5.18.0181; 0010916-77.2021.5.18.0181; 0010027-89.2022.5.18.0181; 0010114-45.2022.5.18.0181; 0010043-43.2022.5.18.0181; 0010123-07.2022.5.18.0181; 0010040-88.2022.5.18.0181).
35	Nos processos a seguir relacionados, com executados em RECUPERAÇÃO JUDICIAL, constatouse que a Secretaria da Vara expede certidão INDIVIDUALIZADA para habilitação do CRÉDITO TRABALHISTA no Juízo da Recuperação Judicial, cumprindo o disposto no artigo 6°, §§ 7-B e 11 da Lei 14.112/2020 e a orientação contida no OFÍCIO CIRCULAR TST.GP Nº 151 e OFÍCIO-CIRCULAR TRT 18ª SGJ Nº 018/2021 (processos: ATSum-0010227-04.2019.5.18.0181, ATSum-0011775-98.2018.5.18.0181 e ATSum-0011864-24.2018.5.18.0181).
36	Nos processos a seguir relacionados, com executados em RECUPERAÇÃO JUDICIAL, constatouse que a Secretaria da Vara LANÇOU no sistema informatizado PJe o movimento de ARQUIVO PROVISÓRIO após expedição da certidão de crédito para habilitação no Juízo da Recuperação Judicial, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 6°, §§ 7-B e 11 da Lei 14.112/2020 e a orientação contida no OFÍCIO CIRCULAR TST.GP Nº 151 e OFÍCIO-CIRCULAR TRT 18ª SGJ Nº 018/2021 (processos: ATSum-0010227-04.2019.5.18.0181, ATSum-0011775-98.2018.5.18.0181 e ATSum-0011864-24.2018.5.18.0181).